



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº aaaa/nmmn

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total**
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, conservação e manutenção de áreas verdes, sem dedicação exclusiva de mão de obra, englobando atividades como roçagem do gramado em todo o entorno da Câmara Municipal, pátio e estacionamento inclusos; roçagem e limpeza da área onde está instalada a torre de transmissão da TV Câmara e limpeza e poda das árvores de pequeno porte e das palmeiras imperiais existentes no local, conforme especificações neste Termo de Referência	24287	Serv.	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
					VALOR GLOBAL ESTIMADO**	RS 42.000,00

DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS

- **Frequência Semanal:** - Limpeza de toda a área externa (gramado, pátio e estacionamento), cuja área aproximada é de 1398,01 m², com o fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, compreendendo: retirada de folhagens, galho secos ou outros tipos de detritos existente no local;

- **Frequência mensal:** - Roçagem do jardim no entorno da Câmara Municipal, retirada de folhagens, galhos secos, roçagem das ervas que nascem entre o calçamento dos estacionamentos, retirada das ervas arrancadas nas



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

capinações, e de qualquer outro tipo de detrito, acondicionando-os apropriadamente e encaminhando-os para local adequado.

- Retirada das folhas secas que caem sobre a laje dos prédios da Câmara Municipal de forma que não obstruam as caídas de água, causando infiltrações no local;
- Manutenção da área externa onde está instalada a Torre de Transmissão da TV Câmara, compreendendo a roçagem do mato existente no local e retirada das folhas e galhos acondicionando-os apropriadamente e encaminhando-os para local adequado. Área aproximada: - 221m²
- Retirada das folhas secas que caem sobre o abrigo dos equipamentos da TV Câmara de forma que não se acumulem, dificultando o escoamento de água e, com isso, causando infiltrações na laje.

Frequência quadrimestral: -- Poda das folhas e cascas secas das Palmeiras Imperiais existentes no pátio do estacionamento no Prédio do Legislativo, cuja altura aproximada é de 10m cada uma. Este serviço poderá ser executado com auxílio de um caminhão tipo munck, andaimes ou uma escada extensível compatível com a altura informada, cujo fornecimento é de responsabilidade da contratada, e ainda todos os equipamentos de segurança pertinentes e em conformidade com a NR-35 sobre os procedimentos do trabalho em altura.

- Poda e retirada dos galhos secos das demais árvores de pequeno porte existente no jardim da Câmara Municipal

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Trata-se de uma necessidade continuada da Administração Pública e se justifica pela necessidade de preservação e manutenção das áreas verdes, zelando pela imagem da paisagem, valorizando a vegetação nativa, bem como preservando as espécies arbóreas por meio da realização de tarefas de roçagem, manutenção e demais atividades pertinentes, contribuindo para um ambiente saudável, seguro, confortável e agradável para o convívio diário da Instituição. Atualmente a Câmara possui um Convênio com a FUNAP – Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel que atende as questões referente à limpeza e conservação das áreas internas, restando a manutenção das áreas externas que necessitam de atendimento de forma contínua, o que se soma ao fato da Câmara Municipal não possui em seu quadro efetivo de pessoal, mão de obra qualificada para a execução dos serviços pretendidos.

NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A empresa contratada deverá ser especializada na prestação dos serviços solicitados, disponibilizar todos os equipamentos, materiais, ferramentas e utensílios necessários, bem como Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para a execução dos serviços e estar em conformidade com as normas pertinentes em especial a NR-35



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	sobre os procedimentos para trabalhos em altura, no caso da limpeza das cascas das Palmeiras Imperiais.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente <input type="checkbox"/> Atestado de capacidade técnica que demonstre aptidão da empresa Contratada para o desenvolvimento dos serviços oferecidos <input checked="" type="checkbox"/> Comprovação, por meio de declaração ou certificado, de treinamento da mão de obra, com relação a trabalho em altura em se tratando da limpeza e poda das palmeiras imperiais, conforme normas regulamentadoras vigentes
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.

ms

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?

Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente administrativo da Contratante, 08h às 17h, de segunda à sexta-feira, porém, em caso de essencialidade e necessidade, poderá ocorrer a eventual execução fora do horário normal de expediente administrativo da Contratante, sob condição de consulta e aprovação da Administração. No entanto, tal situação, caso ocorra, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

Os locais para a prestação dos serviços são nos prédios principal e anexo da Câmara Municipal, situados à praça dos Três Poderes, 74, Centro – Jacareí- SP e ainda no local de instalação da Torre de Transmissão da TV Câmara, endereço Rua Elvira Leal Mercadante, nº 53, Jardim Bela Vista, Jacareí – SP

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- Os serviços deverão ser executados após emissão da ordem de serviço, devidamente assinada pela autoridade competente e conforme agendamento realizado com o departamento requisitante para determinação de horário e locais;
- A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, para a prestação dos serviços, bem como os demais materiais e equipamentos necessários à execução das atividades de jardinagem;
- Os funcionários deverão comparecer ao local devidamente uniformizados e com todos os equipamentos de Produção Individual conforme normas vigentes;
- Será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada a aquisição e o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao risco de cada atividade e aprovados pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, prezando pela saúde e segurança durante a execução da prestação dos serviços;
- A empresa contratada deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido;
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade, bem como por qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros, ocorridos em horário de trabalho, ficando a Câmara Municipal de Jacareí, isenta de qualquer responsabilidade pelos mesmos;
- Refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional.



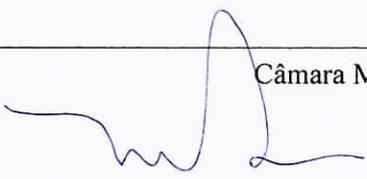
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

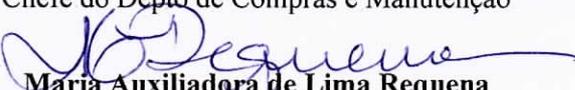
Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.
Haverá possibilidade de prorrogação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária ou boleto. Onde? Conta corrente da contratada. Qual o prazo? Conforme regulamento interno da Câmara Municipal de Jacareí a ser descrito no edital. Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de abril de 2024.


Márcia Pereira

Chefe do Depto de Compras e Manutenção


Maria Auxiliadora de Lima Requena

Secretária-Diretora Administrativa